



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 159/2019

DATA: 18 de março de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre adicional de Insalubridade a Servidor Público Municipal Regime Contrato Temporário, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 08 de março de 2019, ao Sr. **Vanderlei Francisco da Silva**, contratado para o cargo de Motorista, matrícula nº 2832, 40% de adicional de Insalubridade de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.